DECRETO Nº 3.966 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 52.362,39 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 16.879,44 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 16.726,34 (Recursos Royalties)
FONTE 06 – R$ 17.482,61 (Recursos FUNDEB)
FONTE 13 – R$ 1.274,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	500,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.01.05	Serviços de Correspondência	R$	6.200,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	954,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	2.000,00
33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	1.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	3.269,34
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	1.922,34
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.410,35

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 - Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	599,75
33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	1.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	3.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.274,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	400,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolv. das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.06	Serviços de Telefonia	R$	7.482,61
44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.081 – Melhoria e Manut. dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.06	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089– Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.25.05	Mat. para Conservação e Manut. de Veículos de Terceiros	R$	3.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	7.154,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.356,34
33.90.30.15.01	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	862,24
33.90.30.15.05	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	460,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	579,20
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	410,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	2.596,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 - Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	832,00
33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	756,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.274,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.1.018 – Constr. e Ampliação de Unid. Escolares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.99.06	Obras e Instalações - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolv. das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.06	Mats. Destinados a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	7.482,61

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.117 – Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.06	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089– Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	11.600,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de dezembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11a 20/12/2011
Jornal Bim nº 225
Página 09 e 10
Rubrica
Mat. 01/2439